



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1673ª, REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 18 de novembro de 2020, às 15:00 horas.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Elis Treidler Öberg, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro; e Francisco Mont'Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

2.1. O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o Ofício DAF nº 066/2020, de 13/11/2020, solicitando autorização do Diretor-Presidente para gozar os 25 (vinte e cinco) dias remanescentes de suas férias, **de 10/12/2020 a 03/01/2021**, referente ao mesmo período aquisitivo de 25/04/2019 a 24/04/2020, considerando o Memorando DAF nº 042/2020, de 24/06/2020, Processo SEI nº 50902.002086/2020-71.

2.1.1. Resolução nº 166/2020: Conceder afastamento, a título de férias, ao Diretor Administrativo e Financeiro, nos termos do Ofício DAF nº 066/2020. Submeter ao Conselho de Administração para autorização, conforme disposições estatutárias.

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor-Presidente submeteu à manifestação da DIREXE três minutas de Instrução de Serviço elaboradas pela Gerência de Auditoria Interna da Companhia, em conformidade com o disposto no Manual de Auditoria Interna da CODERN, com vistas a um melhor funcionamento das atividades da referida área, sendo: "Processo de Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT"; "Processo de Execução de Auditoria"; e "Processo de Comunicação dos Resultados dos Trabalhos de Auditoria Interna". Os referidos processos consideram as diretrizes do Projeto de Modernização da Gestão Portuária (PMGP), referente ao Macroprocesso de Governança e Controle, conforme disposto no Ofício nº 14/2020/GEAUDI-CODERN/DP-CODERN, de 29/10/2020, Processo SEI nº 50902.001683/2020-89.

3.1.1. Resolução nº 167/2020: Manifestar-se favoravelmente às minutas de Instrução de Serviço, elaboradas pela Gerência de Auditoria Interna da Companhia, que tratam de "Processo de Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT"; "Processo de Execução de Auditoria"; e "Processo de Comunicação dos Resultados dos Trabalhos de Auditoria Interna". Encaminhar a documentação em apreço ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos das disposições estatutárias.

3.2. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DAF nº 053/2020, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de valor para repactuação de preço ao Contrato nº

004/2018, firmado entre a CODERN e a LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão-de-obra e todos os materiais e equipamentos necessários para atender a Sede da CODERN (prédio administrativo) e Porto de Natal/RN, Processo SIGAP nº 2020.555, solicitação 2020.12717, sms-a-44. O Aditivo em apreço objetiva repactuação de preço, visando o reequilíbrio econômico e financeiro. Há dotação orçamentária na rubrica “2.205.900.000 – Outros serviços de terceiros”, no valor de R\$ 379.695,96 (trezentos e setenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme Despacho nº 14/2020/GEPLAN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN. As informações têm por base o Parecer Jurídico nº 30/2020. Os documentos citados e demais anexos integram a referida Proposição (Processo SEI nº 50902.001146/2020-39).

3.2.1. Resolução nº 168/2020: Autorizar termo aditivo de valor para repactuação de preço ao Contrato nº 004/2018, firmado entre a CODERN e a LABOR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

3.3. O Diretor Técnico e Comercial submeteu à aprovação da DIREXE a Proposição DTC nº 093/2020, objetivando a concordância de seus pares para a participação da CODERN no FÓRUM REGIONAL NORDESTE EXPORT, a ser realizado em Recife-PE, e no FÓRUM NACIONAL ENAPH, a ser realizado em Brasília-DF, considerando a necessidade de debater vários aspectos que envolvem a Cadeia Portuária Nacional, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência (Processo SIGAP nº 2020.552, solicitação 2020.12527, sms-s-225). Há dotação orçamentária para a conta “2.205.050.200 – Publicidade Mercadológica”, no valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), conforme comprovante de dotação orçamentária emitido pela Gerência de Planejamento. As informações têm por base o Parecer Jurídico nº 56/2020. Os documentos citados e demais anexos integram a referida Proposição (Processo SEI nº 50902.001641/2020-48).

3.3.1. Resolução nº 169/2020: Autorizar a participação da CODERN no FÓRUM REGIONAL NORDESTE EXPORT, a ser realizado em Recife-PE, e no FÓRUM NACIONAL ENAPH, a ser realizado em Brasília-DF.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 25/11/2020.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ELIS TREIDLER ÖBERG

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente

FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES

Diretor Técnico e Comercial

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 18/11/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Mont Alverne Pires, Diretor Técnico e Comercial**, em 18/11/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente**, em 19/11/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 19/11/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3433872** e o código CRC **8452A377**.



Referência: Processo nº 50902.002220/2020-34



SEI nº 3433872

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320